



DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS

Grupo Disciplinar de Filosofia

Ano Letivo 2016/2017

I – CrITÉrios de AvaliaÇão da DisciplinA de Filosofia (11º Ano)

1. Testes escritos de avaliação sumativa – 75%

2. Participação oral – 15%

Grelha de avaliação da participação oral:

Competências fundamentais	Indicadores de aprendizagem	Ponderação
<u>Conceptualização</u>	<ul style="list-style-type: none">• Definir e clarificar com precisão a terminologia filosófica;• Aplicar com rigor a terminologia filosófica;• Relacionar diferentes conceitos sobre o tema/problema em debate.	20%
<u>Problematização</u>	<ul style="list-style-type: none">• Identificar problemas filosóficos;• Explicar problemas filosóficos;• Relacionar problemas filosóficos;• Formular, justificadamente, problemas filosóficos.	20%
<u>Argumentação</u>	<ul style="list-style-type: none">• Identificar teses e premissas dos argumentos;• Relacionar argumentos filosóficos;• Avaliar criticamente os argumentos;• Apresentar argumentos a favor e contra uma determinada perspetiva.	30%
<u>Comunicação</u>	<ul style="list-style-type: none">• Apresentar com clareza e correção argumentação;• Comparar com exatidão os diferentes argumentos/teorias;• Enunciar e defender novos argumentos.	30%

Naturalmente, a frequência da participação é também objeto de avaliação.

3. Trabalhos escritos realizados dentro e fora da aula – 5%

NOTA: Se, por alguma razão, estes trabalhos escritos não se realizarem a percentagem de 5% reverte para a avaliação sumativa.

4. Atitudes e valores demonstrados na sala de aula – 5%

Grelha de avaliação das atitudes e valores relevantes em filosofia:

Atitudes e valores	Ponderação
Tolerância e abertura às ideias dos outros.	20%
Humildade e autocrítica; disponibilidade para rever as próprias opiniões.	20%
Cooperação e capacidade de encetar um diálogo aberto, respeitoso e vivo com o outro.	20%
Curiosidade, honestidade e rigor intelectuais.	20%
Autonomia e consciência crítica.	20%

II – Ponderação por período

A avaliação é um processo contínuo e, portanto, a classificação a atribuir no final de cada período será a seguinte:

1º Período	Classificação do desempenho no período.
2º Período	0,4 da classificação atribuída no 1º período + 0,6 do desempenho do 2º período.
3º Período	0,6 da classificação atribuída no 2º período + 0,4 do desempenho do 3º período.

Quando o aluno revelar excepcional progresso no 3º período, o fator de ponderação pode ser acrescido 0,1.

A Coordenadora do grupo disciplinar

Professora Amália Rayagra

15 de setembro de 2016